

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Quatro ruas receberão denominações no Loteamento Fundação



Quatro ruas situadas no Loteamento Fundação serão nominadas e farão homenagem a pessoas importantes na história de São Lourenço do Oeste. A autorização para a concessão destes nomes foi aprovada pelo Legislativo lourenciano na noite de segunda-feira (17), na Câmara Municipal. A Projeto de Lei 55/2023, de autoria dos vereadores Silvian Hentz e Mauro Michelin, propõe que tais vias receberão as seguintes nomenclaturas:

Rua "A" passa denominar-se Rua Sérgio Hentz;
Rua "B" passa denominar-se Rua Alcides e Lidia Michelin;
Rua "C" passa denominar-se Rua Martin Camello;
Rua "D" passa denominar-se Rua Arry e Ana Cruzetta;

Vale destacar que Sérgio Hentz foi vereador em São Lourenço do Oeste de 2005 a 2008 e é pai do vereador Silvian Hentz. Já Alcides e Lidia Michelin são os pais do vereador Mauro Michelin. "Esses homenageados fazem parte de famílias que se dedicaram e continuam apoiando o progresso do município e que muito auxiliaram nas ações que impulsionaram a pequena localidade a se desenvolver e crescer rapidamente, destacando-se no cenário regional e estadual", enfatizou Silvian.

Documentação necessária para homenagear entes queridos com nomes de ruas

No município é tradicional que estes locais recebam nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma, permitido pela Lei 2650, aprovada pelos vereadores em março de 2022.

A Câmara Municipal mantém uma lista com nomes de pessoas sugeridas para denominações. Caso haja interesse de familiares que desejam fazer tal homenagem, a indicação poderá ser protocolada na Secretaria administrativa da Câmara, de forma física, ou por meio digital, apresentando os documentos e informações como a biografia da pessoa a ser homenageada, uma foto e a cópia da certidão de óbito.

Entretanto, é preciso ficar atento a alguns requisitos antes de encaminhar a documentação. Entre eles, de que a pessoa seja falecida a mais de 180 dias. A pessoa homenageada também precisa possuir bom conceito social, e que tenha comprovadamente prestado serviços relevantes ao município, ou ao estado, ou ao país nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, dos esportes, das artes, da política e da filantropia.

São Lourenço do Oeste, 18 de Julho de 2023.

Autor: Samara Gracioli - Foto: Fábio Regert

www.camarsaolourenco.sc.gov.br
Fone/Fax: (49) 3344-2666
Rua Duque de Caxias, 522 - Centro
São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000